CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA 006/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

- Art. 1° Determinar recesso administrativo do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de Fevereiro, em face do período de carnaval, grandiosa festa popular.
- Art. 2º Haverá retorno regular dos trabalhos em data de 10 (dez) de Fevereiro de 2016.
 - Art. 3º Esta portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2016

ANILSON GONÇALVES DA SILVA-

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho